



INDICAÇÃO 563/2017

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, implemente efetivamente nos termos da lei o GGI (Gabinete de Gestão Integrada) sob a Lei Municipal 2486/2009.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, esse assunto já fora tratado na indicação de nº 48/2017 de fevereiro deste ano, porém até agora nada fora feito.

Senhor Prefeito, o efetivo funcionamento do GGI (Gabinete de Gestão Integrada) vai possibilitar que o Poder Executivo Municipal celebre convênios com a União Federal para o desenvolvimento de políticas públicas na área de Segurança Pública como, por exemplo, o PRONASCI (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania).

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2017.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB